

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 186/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**“SOLICITA MELHORIAS PARA O CEMITÉRIO DA SAUDADE”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, atenção especial ao assunto abaixo a saber:

Considerando as Indicações, em anexo, nº 145/2022, nº 001/2023, nº 139/2023, nº 164/2023 e nº 279/2023 apresentadas e não atendidas.

Considerando a importância da manutenção e do aprimoramento das condições de infraestrutura e segurança no Município, especialmente as necessidades observadas do Cemitério da Saudade, solicito que seja realizado estudo para viabilidade de melhorias na iluminação pública da área em questão, visando garantir mais segurança e visibilidade no local, especialmente no período noturno, quando o cemitério recebe a visitação de familiares e pessoas que prestam homenagens aos entes falecidos.

Extensão da rede de iluminação para os pontos que atualmente não possuem iluminação adequada, proporcionando um ambiente mais seguro para todos os cidadãos que transitam pela área, bem como contribuindo para a prevenção de atos ilícitos e também um estudo de viabilidade para calçamento com bloquetes nas ruas que circundam o Cemitério da Saudade, visando proporcionar maior segurança e conforto aos visitantes e servidores do local, além de melhorar a drenagem das vias durante períodos chuvosos.

Diante do exposto, solicito que a presente indicação seja encaminhada ao setor competente para que seja realizado o estudo de viabilidade e, caso possível, a execução das melhorias mencionadas.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 21 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Protocolo  
Data: 25/02/2025  
Ass:

Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7

**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**

Vereador 2025/2028

<b>PROTOCOLIZADO EM</b>	
25/02/2025	às 16:08 horas
RM3Luz	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

### INDICAÇÃO Nº 145/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**"SOLICITAMOS QUE SEJA REALIZADO MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO CEMITÉRIO"**

### JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que através do Departamento Competente, seja realizado estudo técnico para realizar melhorias e a ampliação da iluminação no Cemitério.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 27 de abril de 2022.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA  
Vereador 2021-2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA  
Vereador 2021-2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA  
Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA  
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
28/04/2022 às 19:46 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Recebido em: 28/04/22  
Raquel Rosa dos Santos  
Câmara de Estimativa  
Contratada 01/13-7



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04 889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 001/2023

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITAM QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA POSSÍVEIS MELHORIAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDADE”.**

### JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação reiterar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja realizado um estudo técnico para possíveis melhorias no Cemitério Municipal da Saudade.

Através de uma visita *in-loco*, estes Vereadores puderam presenciar e verificar a necessidade de algumas melhorias tais como a pavimentação com bloquetes das ruas necessitadas, iluminação adequada, limpeza e poda da vegetação e controle de pragas, aquisição de uma betoneira para auxiliar na produção de cimentos, bem como possível destinação de servidores para manter o local limpo diariamente.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 03 de janeiro de 2023.

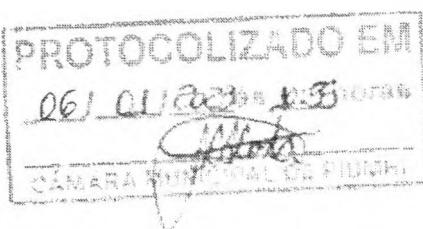
Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA  
Vereador 2021/2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA  
Vereador 2021/2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA  
Vereador 2021/2024

REINALDO DOS REIS SILVA  
Vereador 2021/2024



WILDE WELLIS DE OLIVEIRA  
Vereador 2021/2024

Protocolo  
Data: 06/01/2023  
Ass.:   
Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 139/2023

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**"SOLICITAM QUE SEJA REALIZADA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDADE".**

### JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja realizada melhorias na iluminação na área antiga do Cemitério Municipal da Saudade.

Através de uma visita *in-loco*, estes Vereadores verificaram a necessidade de melhoria na iluminação na parte área antiga do Cemitério da Saudade.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 19 de maio de 2023.

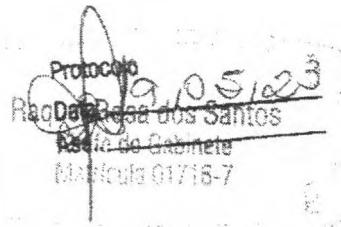
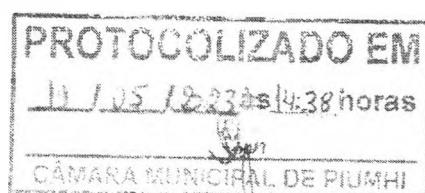
Atenciosamente,

**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**  
Vereador 2021/2024

**FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA**  
Vereador 2021/2024

**CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA**  
Vereador 2021/2024

**REINALDO DOS REIS SILVA**  
Vereador 2021/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 164/2023

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**"SOLICITAM QUE SEJA REALIZADA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDADE".**

### JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizada melhorias na iluminação na área antiga do Cemitério Municipal da Saudade.

Estes Vereadores verificaram a necessidade de melhoria na iluminação, pois uma parte do cemitério ainda está com lâmpadas de mercúrio, que possuem pouca luminosidade.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 15 de junho de 2023.

Atenciosamente,

**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**  
Vereador 2021/2024

**CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA**  
Vereador 2021/2024

**FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA**  
Vereador 2021/2024

**REINALDO DOS REIS SILVA**  
Vereador 2021/2024

**WILDE WILLIS DE OLIVEIRA**  
Vereador 2021/2024

<b>PROTOCOLIZADO EM</b>	
26/06/2023 às 10:48 horas	
Assinatura	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

Protocolo: 20.106.13  
Data: 26/06/2023  
Ass.: Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 279/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DO CEMITÉRIO POR LÂMPADAS DE LED”**

### JUSTIFICATIVA:

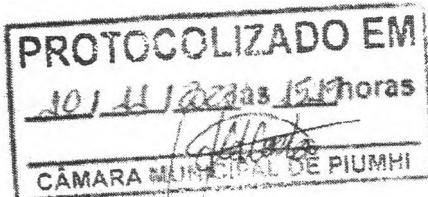
O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que através do Departamento Competente, seja realizada a substituição das lâmpadas do cemitério por lâmpadas de led. Segue fotos anexas.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 10 de novembro de 2023.

  
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA  
Vereador 2021-2024



  
Geraldo de Oliveira Costa  
Assessor de Colaborador  
Matrícula 8850-5  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
Data: 14/11/2023  
10266



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

